



MUNICÍPIO DE GUATAMBU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N. 51/2023 DO MÊS DE MARÇO DE 2023

“Determina a interrupção de férias e solicita retorno de servidor que menciona e dá outras providências”.

Vera Maria Zandavalli, Prefeita Municipal em exercício, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com artigo 72, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a interrupção do gozo de férias do servidor público Antonio Zanovelo, Técnico em agropecuária, lotado na Secretária Municipal de Agricultura E Meio Ambiente, a partir de 29/03/2023, por necessidade de atendimento do serviço público, sendo que a reprogramação do período restante de férias interrompidos se dará oportunamente através de comunicado da Secretaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 29/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Guatambu – SC, 31 de março de 2023.

VERA MARIA ZANDAVALLI
Prefeita Municipal em exercício